



Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Instituto de Geociências
Departamento de Geologia e Geofísica

Programa de Pós-graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra

EDITAL PPG-DOT N° 01/2025

EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO E DOUTORADO - 2025

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra (PPGDOT)** faz saber que está aberto o edital de seleção de candidato(a)s para mestrado e doutorado, segundo a forma e condições estabelecidas a seguir.

1. APRESENTAÇÃO

Universidade Federal Fluminense - UFF
Instituto de Geociências
Departamento de Geologia e Geofísica – GGO
Secretaria de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra
Av. Gen. Milton Tavares de Souza, s/n° - Bloco P 5º andar
Campus da Praia Vermelha – Gragoatá – CEP: 24210-346 - Niterói – RJ
Sítio do Programa: <https://ppgdot-uff.com.br/>
e-mail: pod.egg@id.uff.br
Coordenador: Arthur Ayres neto

- I. O processo seletivo será regido por este Edital, pela resolução 157 do CEPEX da UFF e pelo Regimento Geral da UFF com os prazos definidos no item 9 (Calendário) deste edital.
- II. Será nomeada pela coordenação do **PPGDOT/UFF** uma comissão avaliadora, que será responsável pela correção da prova de inglês, avaliação dos currículos e análises de projeto.
- III. A comissão também será responsável pela qualificação dos candidatos.
- IV. A Comissão Avaliadora será composta por 3 membros do grupo de professores permanentes do PPGDOT. Os membros da comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo pela coordenação do programa por motivos que inviabilizem a participação de algum dos membros na comissão. Na comissão não poderá constar um professor que seja orientador de um dos candidatos.
- V. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponibilizados no site do PPGDOT <https://ppgdot-uff.com.br/>
- VI. O atendimento aos interessados se dará exclusivamente através do e-mail: maristelamoreira@id.uff.br

2. FINALIDADE

Este edital tem a finalidade de realizar processo seletivo, dentro do prazo indicado em seu

cronograma, para inscrição de candidato(a)s a mestrado acadêmico e doutorado no Programa de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra (PPGDOT).

3. CANDIDATOS

Poderão se candidatar ao mestrado ou doutorado junto ao PPGDOT, profissionais graduados e portadores de diploma de Geologia, Geofísica, Biologia, Oceanografia, Geografia, Engenharias ou áreas afins, obtido em curso credenciado pelo MEC, que busquem aprofundar seus estudos na área de concentração de Geociências.

- I. Alunos que mantenham vínculo empregatício durante o período de realização da sua pesquisa, deverão entregar declaração do empregador liberando o candidato parcial ou integralmente das atividades profissionais de forma que o prazo de conclusão da pesquisa não seja impactado.

4. VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

As vagas disponíveis para este processo de seleção estão divididas por área de concentração e por orientador, conforme tabela abaixo:

LINHAS DE PESQUISA	ORIENTADOR	Nº DE VAGAS MESTRADO	Nº DE VAGAS DOUTORADO
Oceanografia e Limnologia	Abilio Soares Gomes	1	1
	Alejandra Filippo Gonzalez Neves dos Santos	1	2
	André Luiz Belém	1	2
	Arthur Ayres Neto	1	2
	Carlos Eduardo Leite Ferreira	1	1
	Fabio Bettini Pitombo	1	1
	Guilherme Borges Fernandez	1	3
	Rodrigo Amado Garcia Silva	2	2
	SUB-TOTAL	9	14
Geologia e Geoquímica	Ana Luiza Spadano Albuquerque	1	1
	Antonio Fernando Menezes Freire	2	2
	Cleverson Guizan Silva	3	1
	Francisco Romerio Abrantes Junior	1	1
	Jose Antônio Baptista Neto	1	1
	Guilherme Borges Fernandez	1	3
	Luiz Alberto Santos	1	1
	Heloisa Helena Gomes Coe	1	1
	Victor Matheus Joaquim Salgado Campos	3	3
	SUB-TOTAL	14	14
Geofísica	Flora Ferreira Solon	2	2
	Leonardo Guimaraes Miquelutti	4	3
	Luiz Antonio Pierantoni Gamboa	1	2
	Marco Antonio Cetale Santos	4	3
	Wagner Moreira Lupinacci	3	3
	Jardel Lemos Thalhafer	1	1
	Luiz Alberto Santos	1	1
SUB-TOTAL	16	15	
TOTAL	39	43	

- I. Deste total, 20% serão reservadas para candidatos optantes negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência. Os alunos que optarem por estas vagas deverão anexar à documentação de inscrição, a autodeclaração disponível no anexo IV.
- II. Todas as vagas serão disputadas igualmente por alunos brasileiros e estrangeiros.

O(A)s candidato(a)s aprovado(s) nesta seleção, deverão estar cientes que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra da UFF, serão obrigatoriamente disponibilizadas no site da CAPES e no site do Programa de Pós-Graduação.

À Comissão Examinadora do Processo Seletivo reserva-se o direito de:

- a) Não preencher o total de vagas oferecido;
- b) Não havendo aprovados para as vagas destinadas às PAA's, em qualquer dos estratos, as mesmas serão remanejadas para a demanda geral.
- c) Alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no local de inscrição e/ou através do site do Programa.
- d) As datas relacionadas às análises de documentação dos candidatos que estiverem concorrendo às vagas destinadas às PAAs e seus recursos podem ser alteradas.

5. MODO DE INSCRIÇÃO

O(A) candidato(a) deverá adotar os seguintes procedimentos para inscrição no processo seletivo:

- I. Realizar sua inscrição virtualmente através do endereço <https://ppgdot.sipos.com.br/2.0/inscricaoonline/>
- II. Candidato(a)s estrangeiros deverão apresentar arquivo digitalizado no formato PDF do diploma de graduação plena e histórico escolar completo (não é necessário traduzir se for inglês ou espanhol) e arquivo digitalizado no formato PDF do passaporte válido;
- III. A entrega de documentação completa é de responsabilidade do(a) candidato(a);
- IV. A falta de quaisquer dos documentos listados no item 6 inviabilizará a inscrição do(a) candidato(a);
- V. A confirmação oficial da inscrição do(a)s candidato(a)s no processo será enviada por e-mail da secretaria do programa após verificação da documentação apresentada.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No ato da inscrição, devem ser enviados os documentos abaixo referidos:

- a. Ficha de inscrição (ANEXO I no final deste documento);
- b. Carta de aceite assinada pelo orientador e/ou coordenador do projeto (ANEXO II no final deste documento);
- c. Foto colorida, de data recente, em formato PDF;
- d. Carteira de identidade (não será aceito CNH) e CPF. Passaporte para o caso de candidato(a)s estrangeiros;

- e. Cópia frente e verso do Diploma de Graduação;
- f. Candidato(a)s cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição, poderão fazê-la, desde que apresentem declaração da IES com as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena do candidato(a);
- g. No caso de candidato(a)s possíveis concluintes de curso de graduação plena e com término previsto no período de validade do edital, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau;
- h. Cópia do Histórico Escolar completo da graduação com todos os registros feitos até a data da inscrição;
- i. Modelo de Plano de Trabalho para Seleção com descrição do projeto de pesquisa: (Disponível no site: <https://ppgdot-uff.com.br/formularios/>); **Atenção: só serão aceitos projetos no modelo sugerido por este edital.**
- j. Currículo Lattes atualizado;
- k. Tomar ciência das normas do Edital através da assinatura do Formulário de Inscrição (ANEXO I);
- l. Folha de análise curricular preenchida com prévia da pontuação acompanhada de documentação probatória (ANEXO III). Para comprovação da publicação de trabalhos completos, basta o envio da primeira página do arquivo.
- m. Formulário de autodeclaração (somente no caso dos optantes por estas vagas)

Atenção: a documentação para inscrição, inclusive a documentação probatória do currículo, deve ser enviada em um único arquivo PDF.

7. PROCESSO SELETIVO

A Comissão Avaliadora e será responsável pela correção das provas, análise dos currículos do(a)s candidato(a)s e projetos submetidos.

- I. A secretaria do programa irá proceder a análise de documentos enviados para inscrição.
- II. A Comissão avaliadora será responsável pela correção das provas, análise dos projetos e avaliação dos currículos. Serão considerados como critérios para avaliação do currículo os itens que constam no barema em anexo (ANEXO III).
- III. O(A) candidato(a) será submetido a uma prova presencial de inglês que consistirá na tradução de um resumo de um artigo científico (ver data no item 9 deste edital).
- IV. A resolução da prova deverá ser realizada em folha A4, manuscrita, LEGÍVEL, a caneta azul ou preta.
- V. Para candidato(a)s de fora do estado do Rio de Janeiro, essa prova poderá ser realizada por meio de ferramentas remotas de acesso e comunicação via internet no mesmo dia e horário da prova presencial. Nesse caso a resolução da prova deverá ser encaminhada ao e-mail maristelamoreira@id.uff.br em formato PDF.
- VI. O projeto de pesquisa deverá estabelecer de forma clara os artigos que serão gerados durante a pesquisa especificando qual revista pretende-se publicar.
- VII. Ao final do processo a Comissão Avaliadora deverá dar parecer de HABILITADO / NÃO HABILITADO de acordo com o resultado das avaliações;
- VIII. A nota final será o resultado da média simples das três avaliações: prova de inglês, avaliação do currículo e avaliação do projeto, com duas casas decimais. Será considerado HABILITADO o candidato que obter média final acima de 6,0 (seis).
- IX. Na hipótese de o candidato ser considerado NÃO HABILITADO, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, recorrendo à comissão de recurso.

- X. No caso de empate entre dois ou mais candidatos serão os seguintes os critérios de desempate:
- a) Maior nota na prova de inglês.
 - b) Maior nota na avaliação dos currículos Lattes;
 - c) Candidato com maior idade
 - d) Sorteio.

8. BOLSAS

A nota final do processo seletivo é classificatória para distribuição de bolsas.

Serão disponibilizadas **8** bolsas de estudos, sendo **7** para mestrado (Cronograma de liberação: 7 em março e 1 em junho) e **1** para doutorado (Cronograma de liberação: 1 em março).

- I. O aluno que mantiver vínculo empregatício durante o mestrado/doutorado, não terá direito a concorrer a bolsa do programa.
- II. O aluno que possuir bolsa e conseguir algum vínculo empregatício durante o prazo de execução da sua pesquisa, deverá imediatamente renunciar à bolsa.
- III. O aluno que possuir bolsa e ultrapassar o prazo de conclusão obrigatório (ver item 8 deste edital) perderá o direito à bolsa.

9. PRAZO DE CONCLUSÃO

O prazo de conclusão máxima para o Mestrado ou Doutorado deverá obedecer ao disposto do artigo 8º do Regimento de Atividades de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal Fluminense (UFF) que determina os seguintes prazos para conclusão.

- I. Para o mestrado os prazos estipulados são de no mínimo de 12 e no máximo de 24 meses.
- II. Para o doutorado os prazos estipulados são de no mínimo de 24 e no máximo de 48 meses.
- III. Em casos específicos e devidamente justificados o prazo para conclusão poderá ser estendido por um prazo máximo de 6 meses.
- IV. O(A) discente poderá permanecer em trancamento por, no máximo, 6 meses, mediante solicitação à coordenação do Programa. Nesse caso, o discente deverá apresentar o Requerimento de Trancamento com os motivos documentalmente comprovados. O discente não poderá manter, nem reaver, a bolsa em caso de trancamento.

10. CALENDÁRIO

ETAPAS	DATA
Prazos de inscrição	06 a 31 de janeiro de 2025
Resultado das inscrições	4 de fevereiro de 2025

Prazo para Recursos	5 de fevereiro de 2025
Divulgação da Análise dos Recursos	6 de fevereiro de 2025
1ª etapa: Avaliação do Currículos Lattes e avaliação dos projetos (etapa não presencial)	10 de fevereiro de 2025
2ª etapa: Prova de Conhecimentos relacionada às áreas de Concentração (etapa presencial)	17 de fevereiro de 2025 14:00h às 17:00h
Divulgação do Resultado e Classificação Final	18 de fevereiro de 2025
Prazo para Recursos	19 a 20 de fevereiro de 2025
Divulgação da Análise dos Recursos	21 de fevereiro de 2025
Matrícula	24 a 26 de fevereiro de 2025

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

E-mail para contato:

Secretaria: maristelamoreira@id.uff.br

Coordenação: aayres@id.uff.br; abiliosg@id.uff.br

Homepage: <https://ppgdot-uff.com.br/>

Niterói, 11 de dezembro de 2024.



Prof. Arthur Ayres Neto

SIAPE 1549519

Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICA DOS OCEANOS E DA TERRA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO

Nome Completo			
Data de Nascimento	Sexo		Estado Civil
	() Feminino () Masculino		
Local de Nascimento			
Cidade	Estado	País	
Documento de Identificação			
Número	Órgão Emissor		Data da Emissão
CPF			
Endereço			
Logradouro			Nº
Complemento	Bairro	Cidade	Estado
CEP	Telefone	Celular	E-mail
Está vinculado ao desenvolvimento de algum projeto de pesquisa no PPG-DOT com previsão de recebimento de bolsa?			Está concorrendo à bolsa CAPES?
() Sim Não ()			() Sim () Não
Manterá vínculo empregatício remunerado durante a realização do curso?			
() Sim* Não ()		(*) Em caso afirmativo o candidato deverá apresentar declaração do empregador liberando o candidato parcial ou integralmente das atividades profissionais	
Linhas de pesquisa:			
() Geofísica	() Geologia e geoquímica	() Oceanografia e Limnologia	
Orientador:			Mestrado () Doutorado ()
Curso de Graduação			
Universidade	Curso	Ano de Conclusão	
Último curso realizado ou em realização			
Universidade	País	Situação	
		() Concluído () Em andamento	
Declaro para os devidos fins que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção estando de acordo com as mesmas.			
Data	Assinatura		

ANEXO II

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra – DOT

Prezados Senhores,

Em conformidade com o Edital de Seleção para Mestrado e Doutorado – Fluxo Contínuo do Programa de Pós- Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra, do Departamento de Geologia e Geofísica/LAGEMAR da Universidade Federal Fluminense, informo que aceito orientar o candidato abaixo indicado, caso o mesmo seja habilitado no processo de avaliação. Informo ainda, que o candidato já tem projeto de pesquisa definido conforme exigido no Edital de Seleção.

CANDIDATO: _____

LINHA DE PESQUISA: _____

PROJETO DE PESQUISA: _____

ORIENTADOR: _____

Atenciosamente,

Professor Orientador

Av. Gen. Milton Tavares de Souza s/nº Gragoatá Niterói – RJ – 24210-346, Brasil Tel.: (55-21)

2629-5930 | 2629-5932

Fax.: 2629-5931

ANEXO III - PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Itens	Pontuação	Candidato	Revisor
Titulação (10 pontos)	Mestrado (5 pontos)		
	Especialização (5 pontos)		
	Outras graduações em áreas afins (5 pontos)		
	CR na graduação maior que 8,0 (2 pontos)		
	CR na graduação entre 7,0 e 8,0 (1 ponto)		
	Curso técnico (4 pontos)		
	Curso de longa duração Mais de 71h (3 pontos)		
	Curso de média duração Entre 41 e 70h (2 pontos)		
	Curso de curta duração Entre 8 até 40h (1 ponto)		
Formação acadêmica/ Atuação profissional (10 pontos)	Experiência profissional A cada 6 meses: 5 pontos (Sem limite máximo)		
	Bolsa de pesquisa A cada 6 meses: 5 pontos (Sem limite máximo)		
	Estágio A cada 6 meses: 5 pontos (Sem limite máximo)		
	Monitoria A cada 6 meses: 5 pontos (Sem limite máximo)		
	Prêmio/distinção (2 pontos) - Máximo: 4 pontos		
	Aprovação em concurso público (5 pontos)		
	Participação em banca de mestrado ou trabalho de conclusão de curso (1 ponto)		
Produção bibliográfica (20 pontos)	Artigo completo aceito/publicado em periódico Qualis A (Autor principal = 10 p.; Coautor = 5 p.) B1 ou B2 (Autor principal = 8 p.; Coautor = 4 p.) B3 ou menor (Autor principal = 6 p.; Coautor = 3 p.) Sem limite máximo		
	Artigo completo submetido em periódico Qualis A (Autor principal = 5 p.; Coautor = 3 p.) B1 ou B2 (Autor principal = 4 p.; Coautor = 2 p.) B3 ou menor (Autor principal = 3 p.; Coautor = 1 p.) Sem limite máximo		
	Livro completo (Autor principal = 10 pontos; Coautor = 5 pontos)		

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DINÂMICA DOS OCEANOS E DA TERRA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

	Capítulo de livro (Autor principal = 6 pontos; Coautor = 3 pontos)		
	Artigo completo em Anais de evento (Autor principal = 5 pontos; Coautor = 2 pontos)		
	Resumos expandidos em Anais de evento (Autor principal = 4 pontos; Coautor = 2 pontos)		
	Resumos em Anais de evento Autor principal: 2 pontos Coautor: 1 ponto		
	Produção técnica (patentes, material didático, mapas, outros produtos) Autor principal: 2 pontos Coautor: 1 ponto Máximo: 3 unidades		
	Participação em eventos científicos como apresentador de trabalhos (2 pontos) Máximo: 3 unidades		
	Participação em eventos científicos sem apresentação de trabalhos (1 ponto) Máximo: 3 unidades		
TOTAL			

ANEXO IV – AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____ RG _____
CPF _____, para fim
específico de ingresso no Programa de Pós-
Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra na
Universidade Federal Fluminense, me autodeclaro
como:

- Negro
- Indígena
- Pessoa com deficiência (anexar comprovação) .

Declaro que reconheço meu pertencimento étnico-racial pelos motivos,
que passo a expor:

Data:	Assinatura do candidato:
-------	---------------------------------